



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA Nº. 36/2022-DF

A Exma. Doutora **Lorena Amaral Malhado**, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a comarca de Campinópolis está sem acesso à internet, pastas de rede, sistemas internos e telefone, desde às 07:50; (MT) desta data;

CONSIDERANDO que foi aberto chamado junto a Central de Tecnologia e Informação do Tribunal de Justiça, sob o número 1087032 e solicitação de reparo junto a operadora OI, nº 3633414 e ainda não foi dada a previsão de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente presencial, no dia 19 (dezenove) de setembro de 2022, no prédio do Fórum de Campinópolis.

Parágrafo único. Todos os servidores devem realizar os trabalhos na modalidade home office, até o final do expediente. Para maiores informações e atendimentos, seguem os contatos:

- Vara Única/Juizado Especial: E-mail: cam.1vara@tjmt.jus.br ou Whatsapp (65) 9244-6685
- Central de Administração: campinapolis@tjmt.jus.br
- Central de Arquivamento: cam.caa@tjmt.jus.br
- Central de Distribuição: campinapolis.distribuidor@tjmt.jus.br
- Gabinete: cam.gabinete@tjmt.jus.br ou Whatapp (66) 3437 17 26

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, OAB, Promotoria de Justiça e Defensoria da Comarca de Campinópolis.

Campinópolis, datado e assinado digitalmente.

Lorena Amara Malhado
Juíza Substituta e Diretora do Foro